

# Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão ESTADO DO PARANÁ

Tempo Maximo Estimado: 15 días.	<b>( E )</b>	Município	o de Francisco Beltrão
Requerente: ARAUJO & ARAUJO - COMERCIO DE CNPJ: 07.334.738/0001-34 Contato: ARAUJO & ARAUJO - COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - ME - suelen.sinagro@outlook.com  Telefone: 4335462183 - 43 3557 2540 Assunto: LICITAÇÃO - ADITIVO DE PRAZO - Versão: 1  Descrição: ABERTURA DE PROCESSO - ADITIVO DE PRAZO PARA ENTREGA DE ITEM AO CONTRATO FORNECIMENTO MERCADORIAS Nº 34/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO  Tempo Minimo Estimado: 1 dias.  Tempo Maximo Estimado: 15 dias.  Francisco Beltrão, 22 de Maio de 20  ISABEL CRISTINA PAINI		F	PROTOCOLO
Contato: ARAUJO & ARAUJO - COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - ME - suelen.sinagro@outlook.com  Telefone: 4335462183 - 43 3557 2540  Assunto: LICITAÇÃO - ADITIVO DE PRAZO - Versão: 1  Descrição: ABERTURA DE PROCESSO - ADITIVO DE PRAZO PARA ENTREGA DE ITEM AO CONTRATO FORNECIMENTO MERCADORIAS Nº 34/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO  Tempo Minimo Estimado: 1 dias.  Tempo Maximo Estimado: 15 dias.  Francisco Beltrão, 22 de Maio de 20  ISABEL CRISTINA PAINI	Nature .	Proc	esso: 5465 / 2019
ARAUJO & ARAUJO - COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - ME - suelen.sinagro@outlook.com  Telefone: 4335462183 - 48 3557 - 2540  Assunto: LICITAÇÃO - ADITIVO DE PRAZO - Versão: 1  Descrição: ABERTURA DE PROCESSO - ADITIVO DE PRAZO PARA ENTREGA DE ITEM AO CONTRATO FORNECIMENTO I MERCADORIAS Nº 34/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO  Tempo Minimo Estimado: 1 dias.  Tempo Maximo Estimado: 15 dias.  Francisco Beltrão, 22 de Maio de 20  ISABEL CRISTINA PAINI	Requerente:	ARAUJO & ARAUJO - CO	MERCIO DE CNPJ: 07.334.738/0001-34
Assunto: LICITAÇÃO - ADITIVO DE PRAZO - Versão: 1  Descrição: ABERTURA DE PROCESSO - ADITIVO DE PRAZO PARA ENTREGA DE ITEM AO CONTRATO FORNECIMENTO IMERCADORIAS Nº 34/2019 - PREGÃO ELETRÓNICO  Tempo Minimo Estimado: 1 dias.  Tempo Maximo Estimado: 15 dias.	Contato:	ARAUJO & ARAUJO - CO suelen.sinagro@outlook.o	MERCIO DE MAQUINAS LTDA - MF -
Descrição:  ABERTURA DE PROCESSO - ADITIVO DE PRAZO PARA ENTREGA DE ITEM AO CONTRATO FORNECIMENTO IMERCADORIAS Nº 34/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO  Tempo Minimo Estimado:  1 dias.  Tempo Maximo Estimado:  15 dias.  Tempo Maximo Estimado:  16 dias.  Tempo Maximo Estimado:  18 dias.  Tempo Maximo Estimado:  Tempo Ma	elefone:		
Descrição:  ABERTURA DE PROCESSO - ADITIVO DE PRAZO PARA ENTREGA DE ITEM AO CONTRATO FORNECIMENTO IMERCADORIAS Nº 34/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO  Tempo Minimo Estimado:  1 dias.  Tempo Maximo Estimado:  15 dias.  Talabo 1695, JD Joi Mignul  15 Mignul  15 SABEL CRISTINA PAINI	Assunto:	LICITAÇÃO - ADITIVO DE	PRAZO - Versão: 1
empo Maximo Estimado: 15 dias.  Lua Ilalio , 695, 5D Joi Migul  34990 - 222  ISABEL CRISTINA PAINI	Descrição:	ABERTURA DE PROCESSO - ADITIVO I	DE PRAZO BARA ENTRECA DE ITEMA A DE I
empo Maximo Estimado: 15 dias.  Lua Ilalio , 695, 50 Joi Migul  34990 - 222  ISABEL CRISTINA PAINI	empo Minim	o Estimado: 1 dias.	- ROD PARGOT DE SULZA , KIN ZVOZ LATA
Lua Italio , 695, 50 Jos Mignil  84990 - 222 de Maio de 20  ISABEL CRISTINA PAINI			TO TO THE PARTY OF
94990 - 222 ISABEL CRISTINA PAINI	Lua Itali	0 , 695, 50 Sar Mignel	Francisco Beltrão, 22 de Maio de 2019.
Protocolista			ISABEL CRISTINA PAINI
2.500.0000	0.130		Protocolista
P 500.2059g rptProcesscProtocolo 07015824990, 22/05/2019 10:		25/50000	



Ibaiti - PR, em 07 de Maio de 2019.

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - PR.

REF.: Pregão Eletrônico n. 003/2019

Nota de Empenho nº 5974 Requerimento de Compra nº 131476

Araujo-8. Araujo Comércio de Máquinas Ltda. -- EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.334.738/0001-34, com sede na Avenida Alice Pereira Goulart, nº 1350 Centro, Ibaiti -- Paraná, por seu representante legal infra-assinado, vem respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, a firm de solicitar, conscante lhe faculta a legislação pertinente e em especial a Art. 57, § 1°, VI, da Lei nº 8.666, de 1993, do sobredito Edital, a devida Prorrogação do Prazo de Fornecimento sobre disposição contida na Nota de Empenho nº 5974 Requerimento de Compra nº 131476.

#### DOS FATOS:

Levando em consideração que todo processo licitatório está normatizado pela Lei federal n.º8,666/93. Por meio a se cumprir o estrito cumprimento aos princípios gerais do Direito, atendendo os preceitos que regem as licitações públicas, mormente no que tange a modalidade Pregão.

O referido Art. 57, § 1 °, li, da Lei nº 8.666, de 1993 - dispõe que:

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidos as demais cláusulas do contrato e assegurada à manutenção de seu equilibrio econômico-financeiro, desde que ocorra aigum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

II - superveniência de fator excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato.

A STATE OF THE PARTY OF THE PAR

Ocorre que a empresa Araujo & Araujo Comercio de Máquinas, foi comunicada pela fabrica que haveria um atraso na entrega desses equipamentos, Trator Marca Mahindra, Modelo 6075 com a seguinte descrição: Trator Agricola com potencia de 75 CV, 64 cilindros, transmissão com 15 velocidades à frente e 15 à ré, conforme Proposta apresentada para o Pregão Supracitado vem respeitosamente solicitar um prazo maior para entrega dos equipamentos, conforme Justificativa.

### JUSTIFICATIVA:

Obrigamo-nos a solicitar um prazo maior para entrega destes equipamentos por solicitação da fabricante, visto que devido há alterações legislativa do país de Origem dos tratores (India), houve atrasos no embarque dos equipamentos, o embarque era para ter ocorrido em até abril de 2019, ocorreu em maio de 2019.

E que os tratores estarão prontos para entrega da fabricante para a empresa somente em junho de 2019, por esse motivo solicitamos prorrogação de prazo por mais 60 días, por esse motivo, necessitamos de um aditivo de prazo.

> Araujo&Araujo Comércio de Máquinas Ltda. - EPP CNPJ: 07.334.738/0001-34 Avenida Alice Pereira Goulart, nº 1350, Centro Ibaiti - PR CEP: 84.990-000 FONE: 43-3557-2540





SOLICITAÇÃO:

Diante de o ocorrido e por força que não cabe a alçada da empresa Araujo. Araujo Comércio De Maquinas Ltda. – EPP, estamos cientes que pela legislação que podemos pedir a prorrogação pelo periodo igual estipulado em edital, assim sendo, solicitamos a prorrogação de entrega por mais 60 (sessenta) dias.

Reiteramos que estamos cientes que pela legislação temos o direito de pedir o mesmo periodo estipulado em edital, porém, pela necessidade imposta à empresa, recorremos a solicitar tal promogação por igual periodo. Firmamos o compromisso de que se atendido a presente solicitação a entrega será realizada dentro do prazo reajustado, sem pedido de reajuste de preços ou mais custos e ônus à administração.

Pedimos Deferimento.

TIAGO PRESTES ARAUJO SOCIO ADMINISTRADOR

RG. 8.691-232-5 CPF: 044.626.919-03 Araujo&Araujo Comercio De Máquinas Agrícolas Ltda. – EPP.

CNPJ: 07.334.738/0001-34

Araujo&Araujo Comércio de Máquinas Ltda. - EPP CNPJ: 07.334.738/0001-34 Avenida Alice Pereira Goulart, nº 1350, Centro Ibaiti - PR CEP: 84.990-000 FONE: 43-3557-2540



### CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 34/2019, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa **ARAUJO & ARAUJO - COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - ME.** 

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, doravante designado CONTRATANTE e de outro, ARAUJO & ARAUJO - COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.334.738/0001-34, estabelecida na Av Alice Pereira Goulart, Nº 1350 - CEP: 84900000 - centro, na cidade de Ibaiti/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato de fornecimento de mercadorias em decorrência do Pregão Eletrônico nº 3/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é aquisição de 01 (um) trator agrícola, novo, 0 km, para compor patrulha agrícola, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Valor Total R\$
1		Trator agrícola, novo, motor diesel, traçado, potência de 75 CV, 15 marchas a frente e 15 a ré, estrutura de proteção contra capotamento e toldo, direção hidrostática, comando hidráulico duplo, braços hidráulicos e terceiro ponto, tomada de potência independente, plataformado, levante hidráulico no olhal com cilindro auxiliar de 3.200 kg, pesos dianteiros e traseiros, pneus dianteiros 12.4-24 R1 e traseiros 18.4-30 R1.	6075	UN	84.499,99

PARÁGRAFO ÚNICO - A entrega da mercadoria contratada deverá ser executada em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Pregão Eletrônico nº 3/2019.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado para o fornecimento da mercadoria contratada e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 84.499,99 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) e o presente termo não prevê atualização de valores.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanha das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônico para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da





Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independentemente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO QUARTO – Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será sustado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUINTO – As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SEXTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A Administração Municipal não está obrigada a contratar todo quantitativo de serviços/materiais constantes neste contrato.

PARÁGRAFO OITAVO – Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **003/2019** – pregão eletrônico e consequente contrato, são provenientes dos Recursos vinculados ao MAPA/TRATOR AGRIC. CONTRATO DE REPASSE Nº 872583/2018. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Conta	Örgåo/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
5112	09.002	20.606.2001.2.073	4.4.90.52.40.00	1156

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Fazendas: Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho).

### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

O trator objeto deste contrato deverá ser entregue mediante nota de empenho, <u>com entrega</u> <u>técnica</u>, na sede da oficina e garagem da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, localizada na rua Marilia, 655, no bairro Padre Ulrico no município de Francisco Beltrão – PR.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O trator deverá ser entregue no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho. A nota de empenho e autorização de entrega do equipamento será emitida após a análise e aprovação do processo licitatório pela Caixa Econômica Federal S/A.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O trator deverá ser entregue na Garagem Municipal com no mínimo 40 (quarenta) litros de combustivel.

PARÁGRAFO TERCEIRO — O trator, deverá ser entregue no prazo e local acima indicado, totalmente completo e em perfeito funcionamento, com data previamente agendada onde ocorrerá a entrega técnica e testes de funcionamento, acompanhados por servidor designado pela administração municipal.

PARÁGRAFO QUARTA - O prazo de vigência do presente contrato é de 365 (trezentos e sessenta

.





e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura.

# CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO / OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA fica obrigada a GARANTIR a qualidade do equipamento contra defeitos mecânicos pelo período mínimo de 12 (doze) meses, fornecendo os respectivos termos e/ou declaração dessa garantia e oferecer treinamento(s) para operação do sistema, se necessário.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O equipamento que, no período de **90 (noventa) dias**, contados a partir do recebimento definitivo apresentar defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovados pela frequência de manutenções corretivas realizadas em concessionárias do fabricante, deverá ser substituído no prazo máximo de **20 (vinte) dias corridos**. Este prazo será contado a partir da última manutenção corretiva realizada pela concessionária, dentro do período supracitado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A Contratada comprovou que dispõe de assistência técnica autorizada, a uma distância da sede do município de 500 km, para manutenção da garantia de fábrica da máquina, para fins de economicidade quando da sua manutenção, assistência técnica e revisões periódicas, dispondo de estrutura própria, instalações adequadas, equipamentos, ferramental e equipe técnica especializada na marca, necessários a manutenção do item proposto, através de declaração de suporte técnico.

PARÁGRAFO TERCEIRO – <u>O trator deverá ser entregue ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas em sua versão mais recente</u>. Na entrega serão verificados quantidades e especificações conforme descrição do Contrato.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA é obrigada a refazer, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificar em vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus à contratante.

PARÁGRAFO QUINTO - Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

### CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constitui direito do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) entregar/executar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2019 e da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) atender aos encargos trabalhistas;
- e) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer





reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;

- f) reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº **003/2019**, durante a vigência do Contrato.

# CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) Advertência;
- b)0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d)20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) Caso a vencedora não efetue a entrega/execução do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

# CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acrescimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

### CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

- O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:
- a) infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuizos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 — Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outros referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.



# CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Francisco Beltrão-Pr., pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

# CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

PARÁGRAFO QUARTO - A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

PARÁGRAFO QUINTO - Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

PARÁGRAFO SEXTO - A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Francisco Beltrão.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) O presente Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Departamento



de Licitações da Prefeitura Municipal, em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.

d) A via deste instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal apartir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

# CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 003/2019 — Pregão Eletrônico e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

# CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do presente termo ficará a cargo da Secretária Municipal de Agricultura, Senhora MARIA LUCIA GELIO MATAREZI, inscrita no CPF/MF sob o nº 954.887.661-20 e portadora do RG nº 001.321.299.

# CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão, 29 de janeiro de 2019.

CLEBER FONTANA CPF Nº 020.762.969-21 PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE ARAUJO & ARAUJO - COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA - ME CONTRATADA TIAGO PRESTES ARAUJO CPF Nº 044 626 919-03

TESTEMUNHAS:

ANTONIO CARLOS BONETTI

MARIA LUCIA GELIO MATAREZI



# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

07334738/0001-34

Razão Social: ARAUJO E ARAUJO COMERCIO DE MAQUINAS LTDA

Nome Fantasia: SIMOAGRO SISTEMAS DE MONITORAMENTO E COM AGRIC LTDA

Endereco:

AV ALICE PEREIRA GOULART 1350 / CENTRO / IBAITI / PR / 84900-

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/05/2019 a 03/06/2019

Certificação Número: 2019050501082296489407

Informação obtida em 22/05/2019, às 10:26:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Págira 1 de 1



# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARAUJO & ARAUJO - COMERCIO DE MAQUINAS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.334.738/0001-34

Certidão nº: 172827012/2019

Expedição: 22/05/2019, às 10:26:53

Validade: 17/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que ARAUJO & ARAUJO - COMERCIO DE MAQUINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.334.738/0001-34, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





## MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal do Brasil Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARAUJO & ARAUJO - COMERCIO DE MAQUINAS LTDA

CNPJ: 07.334.738/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

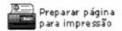
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:59:06 do dia 20/05/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 16/11/2019.

Código de controle da certidão: D508.698B.A531.1FC3
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta





### DESPACHO N.º 105/2019

PROCESSO N.º : 5465/2019

REQUERENTE : ARAUJO & ARAUJO COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - ME

INTERESSADO : SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ASSUNTO

: ALTERAÇÃO DE PRAZO

Trata-se de requerimento protocolado em 22 de maio de 2019 pela empresa ARAUJO & ARAUJO COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - ME para que seja feita alteração no prazo de entrega dos itens do Contrato de Prestação de Serviços n.º 34/2019 (Pregão Eletrônico n.º 03/2019).

Porém, para que esta Procuradoria possa exarar Parecer é necessário que a Secretaria interessada (Planejamento) manifeste-se quanto à aceitação e compatibilidade da modificação solicitada do prazo de entrega do equipamento, devendo ser devolvidos os autos para que seja realizada a decisão.

Após, retornem a esta Procuradoria para os devidos fins.

Francisco Beltrão, 06 de junho de 2019.

Comilas Phonto CAMILA SLONGO PEGORARO BONTE DECRETOS 040/2015 - 013/2017 OAB/PR 41.048



)4 000141

Referente: PE nº 03/2019 - Contrato 34/2019

Assunto: prorrogação do prazo de entrega de equipamento

# Justificativa

Considerando que o objeto do referido contrato de prestação de serviços faz parte do Convênio 872583/2018/MAPA, e que este tem vigência até 26/08/2020, somos favoráveis a prorrogação do prazo de entrega.

Francisco Beltrão, 11 de junho de 2019.

ROSANGELA H. M. DALPONT CHEFE DE PROJETOS

000142

fechar X

Loading Image...

Loading Image...

SANGELA HOBOLD DALPONT

CPF:027 R 249-37

11/06/2019 16:25-v.6.25 Sair do Sistema

Cadestrar corbs

Programas

Propostas

Execução

Inf. Gerenciais

Cadastros

Acomp. e Fiscalização

Prestação de Contas

PrincipalConsultar Pré-Convênio/Convênio

### Consultar Pré-Convênio/Convênio

22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

Convênio 872583/2018

Verificação de Regularidade

Dados da Proposta

Administração TCE

Plano de Trabalho

Requisitos

Datas

Data de Proposta

Data Assinatura

Convênio publicado no

DOU em

Data Inicio de Vigência

Duta Término de Vigência Atual Data Limite p/ Prestação 28/03/2018

26/06/2018 05/07/2018 26/06/2018

26/08/2020

Projeto Básico/Termo de Referência

Execution Concedente Execution Convenente

Andalidade	Contrato de Repasse.			mandatária?					8NS0028	
Situação de Contratação Atual	Normal									
Services and the services are the services and the services and the services are the services are the services and the services are the servic	Em execução	Joseph Director								
ituação	Empenhado sim Pu	iblicação Pub	licado							
úmero do Convênio	872583/2018	Número da Proposta	036022/20	18				Service -		
úmero Interno do	36022/2018									
orgão número do Processo	360222018				300000				-3.000	
amero do Processo	360222016							*************		
leta de Docum	nentos Digitalizados									
iome Arquivo	nemos Digitalizados			-		-		Dat	a Upload	
	o - CAIXA - Contrato de Repasse	- OGILMADA 872583201	8 - Onerarão 1	1056330-13 - 066	rin de Celeh	renan à Câme	ara zin		/07/2018	!Baixar
In a first part that the property of the contract of the contr	DISCO BELTRÃO 872583.pdf	6 OGO MAPA 012303201	a · Operação :	1000000-10	20 00 0000	ayao a cana			/09/2018	Baixa
									/09/2018	Barxa
	NCISCO BELTRÃO 872583.pdf									
36022 Francisco Bal								26	/06/2018	Baisa
roponente	CNPJ 77.816.510/0001-6	6 - MUNICIPIO DE F	RANCISCO	BELTRAO						Detail
Executores										
Nenhum registro	foi encontrado.									
undamento Legal	Decreto n. 6.170/2007									
Dirgito	22000 - MINISTÉRIO DA O município de Francisco	AGRICULTURA PE	CUARIA E	ABASTECIME	NTO	Control III de la control de l				
lustificativa	Ipardes 2006 as principai pecuária e criação de out e ovos de galinha. Atualm estabelecimentos rurais trato conseguem fazer invenecessitam de ações con práticas que não agridam	is atividades econôm tros animais 27.658 h nente o município de tem grande potencial vestimentos em equip no meio ambiente. U	icas: lavoura na, aquicultu Francisco B para se des pamentos de la produção ma das acôs	a temporária 2 ira 229 ha. Os seltrão possul senvolver. Por uso individua e produtividad es é a viabiliza	2.261 ha, principais 54.000 ca se tratar c i e/ou mar le, gerand ação de ec	Horticultura produtos o beças de b de proprieda nter equipa o melhor re quipamento	le origem animal: I ovinos, sendo 70% ades abalxo de um mentos. Para torna enda e qualidade d s agrícolas para o:	i1 ha, lavoura perm eite, mel de abelha 6 na atividade leitel 1 módulo rural (18 h ar economicamente e vida para as pes s produtores rurais	nanente s i, ovos di ira. A ma na), as m e viáveis soas, atr . Este pr	90 ha, le codor aloria do nesmas ravés de rojeto pr
8-2	Ipardes 2006 as principai pecuária e criação de out e ovos de galinha. Atualm estabelecimentos rurais tra não conseguem fazer invinecessitam de ações con práticas que não agridam a aquisição de um Trator do Distrito de São Pio X, grãos, pecuária leiteira, p manejo, adubação e com conforme declaração insi equipamentos são cedido:	is atividades econôm tros animais 27.658 h nente o município de lem grande potencial vestimentos em equip- noretas de melhoria n n o meio ambiente. U Agricola novo, potér exclusivamente na á produção de silagem reção das pastagens erida na aba anexos.	icas: lavoura na, aquicultu Francisco B para se des namentos de na produção ma das açõe ncia mínima rea rural do para reserva permanente As patrulha:	a temporária 2 ira 229 ha. Os seltrão possul isenvolver. Por i uso individua e produtividua e produtividua de 75 CV, que município, em a de alimentos is, etc. O proje is rurais funcio	2.261 ha, principais 54.000 ca se tratar of le/ou mar de, gerand ce beneficia a atividade a nas époc eto foi apromam com	Horticultura produtos o beças de b de proprieda to melhor re quipamento rá diretame es agropecu as de esca avado pelo gerência e	a e floricultura 1.05 de origem animal: I ovinos, sendo 70% ades abalxo de um mentos. Para torna enda e quallidade d es agricolas para o: ente 50 familias e si airias como a distri sez de pasto, me Conselho Municipa gestão das associ gestão das associ de origem si propertir de si propertir de si conselho Municipa gestão das associ de origem si propertir de si de origem si	i1 ha, lavoura permeite, mel de abelha in a attividade leitel módulo rural (18 ha economicamente e vida para as pes s produtores rurais será utilizado pelos lbuição de corretivo lhorando o equilibra al de Desenvolvima ações de moradore	nanente s i, ovos di ira. A ma na), as m e viáveis soas, atr . Este produto os, planti- rio nutrici ento Rura	90 ha, e codor aioria do nesmas ravés de rojeto pro- res rura io de ional, al,
Categorius	Ipardes 2006 as principai pecuária e criação de out e ovos de galinha. Atualm estabelecimentos rurais te não conseguem fazer invinecessitam de ações con práticas que não agridam a aquisição de um Trator do Distrito de São Pio X, grãos, pecuária leiteira, pi manejo, adubação e com conforme declaração inse equipamentos são cedido Equipamentos	is atividades econôm tros animais 27.658 h nente o município de tem grande potencial vestimentos em equip noretas de melhoria n n Agrícola novo, potér exclusivamente na á produção de silagem reção das pastagens erida na aba anexos, os em comodato. Par	icas: lavoura na, aquicultu Francisco B para se des namentos de na produção ma das açõe ncia mínima rea rural do para reserva permanente As patrulha:	a temporária 2 ira 229 ha. Os seltrão possul isenvolver. Por i uso individua e produtividua e produtividua de 75 CV, que município, em a de alimentos is, etc. O proje is rurais funcio	2.261 ha, principais 54.000 ca se tratar of le/ou mar de, gerand ce beneficia a atividade a nas époc eto foi apromam com	Horticultura produtos o beças de b de proprieda to melhor re quipamento rá diretame es agropecu as de esca avado pelo gerência e	a e floricultura 1.05 de origem animal: I ovinos, sendo 70% ades abalxo de um mentos. Para torna enda e quallidade d es agricolas para o: ente 50 familias e si airias como a distri sez de pasto, me Conselho Municipa gestão das associ gestão das associ de origem si propertir de si propertir de si conselho Municipa gestão das associ de origem si propertir de si de origem si	i1 ha, lavoura permeite, mel de abelha in a attividade leitel módulo rural (18 ha economicamente e vida para as pes s produtores rurais será utilizado pelos lbuição de corretivo lhorando o equilibra al de Desenvolvima ações de moradore	nanente s i, ovos di ira. A ma na), as m e viáveis soas, atr . Este produto os, planti- rio nutrici ento Rura	90 ha, le codor aioria do nesmas ravés di rojeto pri res rura io de ional, al,
Categorius Objeto do Convénio	Ipardes 2006 as principai pecuária e criação de out e ovos de galinha. Atualm estabelecimentos rurais te não conseguem fazer invecessitam de ações con práticas que não agridam a aquisição de um Trator do Distrito de São Pio X, grãos, pecuária leiteira, p manejo, adubação e com conforme declaração inse equipamentos são cedido Equipamentos Aquisição de Trator Agrico	is atividades econôm tros animais 27.658 h nente o município de tem grande potencial vestimentos em equip noretas de melhoria n n Agrícola novo, potér exclusivamente na á produção de silagem reção das pastagens erida na aba anexos, os em comodato. Par	icas: lavoura na, aquicultu Francisco B para se des namentos de na produção ma das açõe ncia mínima rea rural do para reserva permanente As patrulha:	a temporária 2 ira 229 ha. Os seltrão possul isenvolver. Por i uso individua e produtividua e produtividua de 75 CV, que município, em a de alimentos is, etc. O proje is rurais funcio	2.261 ha, principais 54.000 ca se tratar of le/ou mar de, gerand ce beneficia a atividade a nas époc eto foi apromam com	Horticultura produtos o beças de b de proprieda to melhor re quipamento rá diretame es agropecu as de esca avado pelo gerência e	a e floricultura 1.05 de origem animal: I ovinos, sendo 70% ades abaixo de um mentos. Para torna enda e qualidade d es agricolas para o: ente 50 familias e si airias como a distri sez de pasto, me Conselho Municipa gestão das associ gestão das associ de origem a loricipa gestão das associ de origem a loricipa gestão das associ de origem a loricipa gestão das associ de origem a loricipa de origem	i1 ha, lavoura permeite, mel de abelha in a attividade leitel módulo rural (18 ha economicamente e vida para as pes s produtores rurais será utilizado pelos lbuição de corretivo lhorando o equilibra al de Desenvolvima ações de moradore	nanente s i, ovos di ira. A ma na), as m e viáveis soas, atr . Este produto os, planti- rio nutrici ento Rura	90 ha, le codor aioria do nesmas ravés di rojeto pri res rura io de ional, al,
Categorias Digeto do Convênio Ispacidade Técnica e Daruncial	Ipardes 2006 as principai pecuária e criação de out e ovos de galinha. Atualm estabelecimentos rurais to não conseguem fazer invenecessitam de ações con práticas que não agridam a aquisição de um Trator do Distrito de São Pio X, grãos, pecuária leiteira, pranejo, adubação e com conforme declaração inse equipamentos são cedido Equipamentos Aquisição de Trator Agrido Sim	is atividades econôm tros animais 27.658 h tros animais 27.658 h tem grande potencial vestimentos em equip no meio ambiente. U Agrícola novo, potêm exclusivamente na á produção de silagem reção das pastagens erida na aba anexos. os em comodato. Par cola	icas: lavoura na, aquicultu Francisco B para se des namentos de na produção ma das açõe ncia mínima rea rural do para reserva permanente As patrulha:	a temporária 2 ira 229 ha. Os seltrão possul isenvolver. Por i uso individua e produtividua e produtividua de 75 CV, que município, em a de alimentos is, etc. O proje is rurais funcio	2.261 ha, principais 54.000 ca se tratar of le/ou mar de, gerand ce beneficia a atividade a nas époc eto foi apromam com	Horticultura produtos o beças de b de proprieda to melhor re quipamento rá diretame es agropecu as de esca avado pelo gerência e	a e floricultura 1.05 de origem animal: I ovinos, sendo 70% ades abaixo de um mentos. Para torna enda e qualidade d es agricolas para o: ente 50 familias e si airias como a distri sez de pasto, me Conselho Municipa gestão das associ gestão das associ de origem a loricipa gestão das associ de origem a loricipa gestão das associ de origem a loricipa gestão das associ de origem a loricipa de origem	i1 ha, lavoura permeite, mel de abelha in a attividade leitel módulo rural (18 ha economicamente e vida para as pes s produtores rurais será utilizado pelos lbuição de corretivo lhorando o equilibra al de Desenvolvima ações de moradore	nanente s i, ovos di ira. A ma na), as m e viáveis soas, atr . Este produto os, planti- rio nutrici ento Rura	90 ha, le codor aioria do nesmas ravés di rojeto pri res rura io de ional, al,
Categorías Digeto de Convênio Tapadidade Técnica e Derancial Arquivos Anex	Ipardes 2006 as principai pecuária e criação de out e ovos de galinha. Atualm estabelecimentos rurais te não conseguem fazer invecessitam de ações con práticas que não agridam a aquisição de um Trator do Distrito de São Pio X, grãos, pecuária leiteira, p manejo, adubação e com conforme declaração inse equipamentos são cedido Equipamentos Aquisição de Trator Agrico	is atividades econôm tros animais 27.658 h tros animais 27.658 h tem grande potencial vestimentos em equip no meio ambiente. U Agrícola novo, potêm exclusivamente na á produção de silagem reção das pastagens erida na aba anexos. os em comodato. Par cola	icas: lavoura na, aquicultu Francisco B para se des namentos de na produção ma das açõe ncia mínima rea rural do para reserva permanente As patrulha:	a temporária 2 ira 229 ha. Os seltrão possul isenvolver. Por i uso individua e produtividua e produtividua de 75 CV, que município, em a de alimentos is, etc. O proje is rurais funcio	2.261 ha, principais 54.000 ca se tratar of le/ou mar de, gerand ce beneficia a atividade a nas époc eto foi apromam com	Horticultura produtos o beças de b de proprieda to melhor re quipamento rá diretame es agropecu as de esca avado pelo gerência e	a e floricultura 1.05 de origem animal: I ovinos, sendo 70% ades abaixo de um mentos. Para torna enda e qualidade de agricolas para o ente 50 familias e siárias como a distressez de pasto, me Conselho Municipg gestão des associ serão pré-agenda	i1 ha, lavoura permeite, mel de abelha in a attividade leitel módulo rural (18 ha economicamente e vida para as pes s produtores rurais será utilizado pelos lbuição de corretivo lhorando o equilibra al de Desenvolvima ações de moradore	nanente s i, ovos di ira. A ma na), as m e viáveis soas, atr . Este produto os, planti- rio nutrici ento Rura	90 ha, le codor aioria do nesmas ravés di rojeto pri res rura io de ional, al,
Nome Arquive	Ipardes 2006 as principai pecuária e criação de out e ovos de galinha. Atualm estabelecimentos rurais traão conseguem fazer invinecessitam de ações con práticas que não agridam a aquisição de um Trator do Distrito de São Pio X, grãos, pecuária leiteira, pranejo, adubação e com conforme declaração insiequipamentos são cedido Equipamentos  Aquisição de Trator Agridos - Capacidade Técnicos - Capacidade - Capacida	is atividades econôm tros animais 27.658 h tros animais 27.658 h tem grande potencial vestimentos em equip no meio ambiente. U Agrícola novo, potêm exclusivamente na á produção de silagem reção das pastagens erida na aba anexos. os em comodato. Par cola	icas: lavoura na, aquicultu Francisco B para se des namentos de na produção ma das açõe ncia mínima rea rural do para reserva permanente As patrulha:	a temporária 2 ira 229 ha. Os seltrão possul isenvolver. Por i uso individua e produtividua e produtividua de 75 CV, que município, em a de alimentos is, etc. O proje is rurais funcio	2.261 ha, principais 54.000 ca se tratar of le/ou mar de, gerand ce beneficia a atividade a nas époc eto foi apromam com	Horticultura produtos o beças de b de proprieda to melhor re quipamento rá diretame es agropecu as de esca avado pelo gerência e	a e floricultura 1.05 le origem animal: I ovinos, sendo 70% ades abalxo de um mentos. Para torna enda e qualidade d as agricolas para o: ente 50 familias e s airias como a distr ssez de pasto, me Conselho Municipa gestão das associ serão pré-agenda	i1 ha, lavoura permeite, mel de abelha in a attividade leitel módulo rural (18 ha economicamente e vida para as pes s produtores rurais será utilizado pelos lbuição de corretivo lhorando o equilibra al de Desenvolvima ações de moradore	namente 9  , ovos di ra. A ma na), as m e viáveis soas, atr . Este pri produto ps. planti io nutrici ento Rura es rurais	90 ha, le codor aioria de nesmas ravés de rojeto pr res rura io de ional, al,
Categorías Dejeto do Convénto Tapacidade Técnica e Deruncial Arquivos Anex Nome Arquito Declaração capacid	Ipardes 2006 as principai pecuária e criação de out e ovos de galinha. Atualm estabelecimentos rurais traão conseguem fazer invinecessitam de ações con práticas que não agridam a aquisição de um Trator do Distrito de São Pio X, grãos, pecuária letteira, pmanejo, adubação e conconforme declaração insequipamentos aquisição de Trator Agridado e Capacidade Técnicado e Capacidado e Capaci	is atividades econôm tros animais 27.658 h tros animais 27.658 h tem grande potencial vestimentos em equip no meio ambiente. U Agrícola novo, potêm exclusivamente na á produção de silagem reção das pastagens erida na aba anexos. os em comodato. Par cola	icas: lavoura na, aquicultu Francisco B para se des namentos de na produção ma das açõe ncia mínima rea rural do para reserva permanente As patrulha:	a temporária 2 ira 229 ha. Os seltrão possul isenvolver. Por i uso individua e produtividua e produtividua de 75 CV, que município, em a de alimentos is, etc. O proje is rurais funcio	2.261 ha, principais 54.000 ca se tratar of le/ou mar de, gerand ce beneficia a atividade a nas époc eto foi apromam com	Horticultura produtos o beças de b de proprieda to melhor re quipamento rá diretame es agropecu as de esca avado pelo gerência e	a e floricultura 1.05 le origem animal: I ovinos, sendo 70% ades abalxo de um mentos. Para torna anda e qualidade d s agricolas para o ente 50 familias e s elárias como a distr ssez de pasto, me Conselho Municipa gestão das associ serão pré-agenda	i1 ha, lavoura permeite, mel de abelha in a attividade leitel módulo rural (18 ha economicamente e vida para as pes s produtores rurais será utilizado pelos lbuição de corretivo lhorando o equilibra al de Desenvolvima ações de moradore	namente si, ovos di ra. A ma na), as me viáveis sos se viáveis sos se produto os, planti o nutrici ento Rura es rurais	90 ha, le codor aioria de nesmas ravés de rojeto pr res rura io de ional, al,
Categorías Dejeto do Convénto Tapacidade Técnica e Deruncial Arquivos Anex Nome Arquito Declaração capacid	Ipardes 2006 as principai pecuária e criação de out e ovos de galinha. Atualm estabelecimentos rurais traão conseguem fazer invinecessitam de ações con práticas que não agridam a aquisição de um Trator do Distrito de São Pio X, grãos, pecuária leiteira, pranejo, adubação e com conforme declaração insiequipamentos são cedido Equipamentos  Aquisição de Trator Agridos - Capacidade Técnicos - Capacidade - Capacida	is atividades econôm tros animais 27.658 h tros animais 27.658 h tem grande potencial vestimentos em equip no meio ambiente. U Agrícola novo, potêm exclusivamente na á produção de silagem reção das pastagens erida na aba anexos. os em comodato. Par cola	icas: lavoura na, aquicultu Francisco B para se des namentos de na produção ma das açõe ncia mínima rea rural do para reserva permanente As patrulha:	a temporária 2 ira 229 ha. Os seltrão possul isenvolver. Por i uso individua e produtividua e produtividua de 75 CV, que município, em a de alimentos is, etc. O proje is rurais funcio	2.261 ha, principais 54.000 ca se tratar of le/ou mar de, gerand ce beneficia a atividade a nas époc eto foi apromam com	Horticultura produtos o beças de b de proprieda to melhor re quipamento rá diretame es agropecu as de esca avado pelo gerência e	a e floricultura 1.05 le origem animal: I ovinos, sendo 70% ades abalxo de um mentos. Para torna enda e qualidade d as agricolas para o: ente 50 familias e s airias como a distr ssez de pasto, me Conselho Municipa gestão das associ serão pré-agenda	i1 ha, lavoura permeite, mel de abelha in a attividade leitel módulo rural (18 ha economicamente e vida para as pes s produtores rurais será utilizado pelos lbuição de corretivo lhorando o equilibra al de Desenvolvima ações de moradore	namente 9  , ovos di ra. A ma na), as m e viáveis soas, atr . Este pri produto ps. planti io nutrici ento Rura es rurais	90 ha, le codor aioria do nesmas ravés d rojeto pri res run io de ional, al,
Categorias Objeto de Convénio Capacidade Técnica e Derencial Arquivos Anex Nesse Arquivos Declaração capacid Declaração capacid	Ipardes 2006 as principai pecuária e criação de out e ovos de galinha. Atualm estabelecimentos rurais traão conseguem fazer invinecessitam de ações con práticas que não agridam a aquisição de um Trator do Distrito de São Pio X, grãos, pecuária letteira, pmanejo, adubação e conconforme declaração insequipamentos aquisição de Trator Agridado e Capacidade Técnicado e Capacidado e Capaci	is atividades econôm tros animais 27.658 h tros animais 27.658 h tem grande potencial vestimentos em equip no meio ambiente. U Agrícola novo, potêm exclusivamente na á produção de silagem reção das pastagens erida na aba anexos. os em comodato. Par cola	icas: lavoura na, aquicultu Francisco B para se des namentos de na produção ma das açõe ncia mínima rea rural do para reserva permanente As patrulha:	a temporária 2 ira 229 ha. Os seltrão possul isenvolver. Por i uso individua e produtividua e produtividua de 75 CV, que município, em a de alimentos is, etc. O proje is rurais funcio	2.261 ha, principais 54.000 ca se tratar of le/ou mar de, gerand ce beneficia a atividade a nas époc eto foi apromam com	Horticultura produtos o beças de b de proprieda to melhor re quipamento rá diretame es agropecu as de esca avado pelo gerência e	a e floricultura 1.05 le origem animal: I ovinos, sendo 70% ades abalxo de um mentos. Para torna anda e qualidade d s agricolas para o ente 50 familias e s elárias como a distr ssez de pasto, me Conselho Municipa gestão das associ serão pré-agenda	i1 ha, lavoura permeite, mel de abelha in a attividade leitel módulo rural (18 ha economicamente e vida para as pes s produtores rurais será utilizado pelos lbuição de corretivo lhorando o equilibra al de Desenvolvima ações de moradore	namente si, ovos di ra. A ma na), as me viáveis sos se viáveis sos se produto os, planti o nutrici ento Rura es rurais	90 ha, le codor aioria do nesmas ravés di rojeto pri res rura io de ional, al,
Categorías Déjeto de Convénio Capacidade Técnica e Derancial Arquivos Anex Nessa Arquivo Declaração capacid Declaração capacid	Ipardes 2006 as principai pecuária e criação de out e ovos de galinha. Atualm estabelecimentos rurais traão conseguem fazer invinecessitam de ações con práticas que não agridam a aquisição de um Trator do Distrito de São Pio X, grãos, pecuária letteira, pmanejo, adubação e conconforme declaração insequipamentos aquisição de Trator Agridado e Capacidade Técnicado e Capacidado e Capaci	is atividades econôm tros animais 27.658 h nente o município de lem grande potencial vestimentos em equip noretas de melhoria n n o meio ambiente. U Agricola novo, potér exclusivamente na á produção de silagem reção das pastagens erida na aba anexos. os em comodato. Par cola	icas: lavoura na, aquicultu Francisco B para se des namentos de na produção ma das açõe ncia mínima rea rural do para reserva permanente As patrulha:	a temporária 2 ira 229 ha. Os seltrão possul isenvolver. Por i uso individua e produtividua e produtividua de 75 CV, que município, em a de alimentos is, etc. O proje is rurais funcio	2.261 ha, principais 54.000 ca se tratar of le/ou mar de, gerand ce beneficia a atividade a nas époc eto foi apromam com	Horticultura produtos o beças de b de proprieda to melhor re quipamento rá diretame es agropecu as de esca avado pelo gerência e	a e floricultura 1.05 le origem animal: I ovinos, sendo 70% ades abalxo de um mentos. Para torna anda e qualidade d s agricolas para o ente 50 familias e s elárias como a distr ssez de pasto, me Conselho Municipa gestão das associ serão pré-agenda	i1 ha, lavoura permeite, mel de abelha in a attividade leitel módulo rural (18 ha economicamente e vida para as pes s produtores rurais será utilizado pelos lbuição de corretivo lhorando o equilibra al de Desenvolvima ações de moradore	namente si, ovos di ra. A ma na), as me viáveis sos se viáveis sos se produto os, planti o nutrici ento Rura es rurais	90 ha, le codor aioria do nesmas ravés d rojeto pri res run io de ional, al,
integorias bijeto de Convénio rapadidade Técnica e Berencial Arquivos Anex Nesse Arquivo Declaração capacid Declaração capacid	Ipardes 2006 as principai pecuária e criação de out e ovos de galinha. Atualm estabelecimentos rurais tinão conseguem fazer invinecessitam de ações con práticas que não agridam a aquisição de um Trator do Distrito de São Pio X, grãos, pecuária leiteira, pinanejo, adubação e com conforme declaração insequipamentos são cedido Equipamentos Aquisição de Trator Agrid Sim cos - Capacidade Técnica gerencial pdf sade técnica gerencial pdf	is atividades econôm tros animais 27.658 h nente o município de tem grande potencial vestimentos em equiporetas de melhoria n o meio ambiente. Un Agrícola novo, potér exclusivamente na áprodução de silagem reção das pastagens erida na aba anexos os em comodato. Par cola	icas: lavours a, aquicultu Francisco B para se des amentos de a produção ma das açõ ncia mínima rea rural do para reserva permanente As patrulha a utilização	a temporária 2 ira 229 ha. Os seltrão possul isenvolver. Por i uso individua e produtividua e produtividua de 75 CV, que município, em a de alimentos is, etc. O proje is rurais funcio	2.261 ha, principais 54.000 ca se tratar of le/ou mar de, gerand ce beneficia a atividade a nas époc eto foi apromam com	Horticultura produtos o beças de b de proprieda to melhor re quipamento rá diretame es agropecu as de esca avado pelo gerência e	a e floricultura 1.05 le origem animal: I ovinos, sendo 70% ades abalxo de um mentos. Para torna anda e qualidade d s agricolas para o ente 50 familias e s elárias como a distr ssez de pasto, me Conselho Municipa gestão das associ serão pré-agenda	i1 ha, lavoura permeite, mel de abelha in a attividade leitel módulo rural (18 ha economicamente e vida para as pes s produtores rurais será utilizado pelos lbuição de corretivo lhorando o equilibra al de Desenvolvima ações de moradore	namente si, ovos di ra. A ma na), as me viáveis sos se viáveis sos se produto os, planti o nutrici ento Rura es rurais	90 ha, le codor aioria do nesmas ravés d rojeto pri res run io de ional, al,
Categorias  Dispodidade Técnica e  Darenciad  Arquivos Anex  Nease Anguivo  Declaração capacid  Declaração capacid  OBTV	Ipardes 2006 as principai pecuária e criação de out e ovos de galinha. Atualm estabelecimentos rurais traão conseguem fazer invinecessitam de ações con práticas que não agridam a aquisição de um Trator do Distrito de São Pio X, grãos, pecuária letteira, pmanejo, adubação e conconforme declaração insequipamentos aquisição de Trator Agridado e Capacidade Técnicado e Capacidado e Capaci	is atividades econôm tros animais 27.658 h nente o município de lem grande potencial vestimentos em equip noretas de melhoria n n o meio ambiente. U Agricola novo, potér exclusivamente na á produção de silagem reção das pastagens erida na aba anexos. os em comodato. Par cola	icas: lavoura na, aquicultu Francisco B para se des namentos de na produção ma das açõe ncia mínima rea rural do para reserva permanente As patrulha:	a temporária 2 ira 229 ha. Os seltrão possul isenvolver. Por i uso individua e produtividua e produtividua de 75 CV, que município, em a de alimentos is, etc. O proje is rurais funcio	2.261 ha, principais 54.000 ca se tratar of le/ou mar de, gerand ce beneficia a atividade a nas époc eto foi apromam com	Horticultura produtos o beças de b de proprieda to melhor re quipamento rá diretame es agropecu as de esca avado pelo gerência e	a e floricultura 1.05 le origem animal: I ovinos, sendo 70% ades abalxo de um mentos. Para torna anda e qualidade d s agricolas para o ente 50 familias e s elárias como a distr ssez de pasto, me Conselho Municipa gestão das associ serão pré-agenda	i1 ha, lavoura permeite, mel de abelha in a attividade leitel módulo rural (18 ha economicamente e vida para as pes s produtores rurais será utilizado pelos lbuição de corretivo lhorando o equilibra al de Desenvolvima ações de moradore	namente si, ovos di ra. A ma na), as me viáveis sos se viáveis sos se produto os, planti o nutrici ento Rura es rurais	90 ha, le codor aioria do nesmas ravés d rojeto pri res run io de ional, al,
Categorias  Dispodidade Técnica e  Darenciad  Arquivos Anex  Nease Anguivo  Declaração capacid  Declaração capacid  OBTV	Ipardes 2006 as principai pecuária e criação de out e ovos de galinha. Atualm estabelecimentos rurais tinão conseguem fazer invinecessitam de ações con práticas que não agridam a aquisição de um Trator do Distrito de São Pio X, grãos, pecuária leiteira, pinanejo, adubação e com conforme declaração insequipamentos são cedido Equipamentos Aquisição de Trator Agrid Sim cos - Capacidade Técnica gerencial pdf sade técnica gerencial pdf	is atividades econôm tros animais 27.658 h enerte o município de tem grande potencial vestimentos em equipocretas de melhoria n o meio ambiente. U Agricola novo, potêr exclusivamente na á produção de silagem reção das pastagens erida na aba anexos os em comodato. Par cola	icas: lavours a, aquicultu Francisco B para se des amentos de a produção ma das açõ ncia mínima rea rural do para reserva permanente As patrulha a utilização	a temporária 2 ira 229 ha. Os seltrão possul isenvolver. Por i uso individua e produtividua e produtividua de 75 CV, que município, em a de alimentos is, etc. O proje is rurais funcio	2.261 ha, principais 54.000 ca se tratar of le/ou mar de, gerand ce beneficia a atividade a nas époc eto foi apromam com	Horticultura produtos o beças de b de proprieda to melhor re quipamento rá diretame es agropecu as de esca avado pelo gerência e	a e floricultura 1.05 le origem animal: I ovinos, sendo 70% ades abalxo de um mentos. Para torna anda e qualidade d s agricolas para o ente 50 familias e s elárias como a distr ssez de pasto, me Conselho Municipa gestão das associ serão pré-agenda	i1 ha, lavoura permeite, mel de abelha in a attividade leitel módulo rural (18 ha economicamente e vida para as pes s produtores rurais será utilizado pelos lbuição de corretivo lhorando o equilibra al de Desenvolvima ações de moradore	namente si, ovos di ra. A ma na), as me viáveis sos se viáveis sos se produto os, planti o nutrici ento Rura es rurais	90 ha, le codor aioria do nesmas ravés d rojeto pri res run io de ional, al,
Categorías  bbjeto de Convénio Impadidade Técnica e Berencial  Arquivos Anex Nesse Arquivo Declaração capacid Declaração capacid OBTV Opera por OBTV	Ipardes 2006 as principai pecuária e criação de out e ovos de galinha. Atualm estabelecimentos rurais tinão conseguem fazer invinecessitam de ações con práticas que não agridam a aquisição de um Trator do Distrito de São Pio X, grãos, pecuária leiteira, pinanejo, adubação e com conforme declaração insequipamentos são cedide Equipamentos Aquisição de Trator Agrid Sim cos - Capacidade Técnica de técnica gerencial.pdf	is atividades econôm tros animais 27.658 h enerte o município de tem grande potencial vestimentos em equipocretas de melhoria n o meio ambiente. U Agricola novo, potêr exclusivamente na á produção de silagem reção das pastagens erida na aba anexos os em comodato. Par cola	icas: lavours a, aquicultu Francisco B para se des amentos de a produção ma das açõ ncia mínima rea rural do para reserva permanente As patrulha a utilização	a temporária 2 ira 229 ha. Os seltrão possul isenvolver. Por i uso individua e produtividua e produtividua de 75 CV, que município, em a de alimentos is, etc. O proje is rurais funcio	2.261 ha, principais 54.000 ca se tratar of le/ou mar de, gerand ce beneficia a atividade a nas époc eto foi apromam com	Horticultura produtos o beças de b de proprieda to melhor re quipamento rá diretame es agropecu as de esca avado pelo gerência e	a e floricultura 1.05 le origem animal: I ovinos, sendo 70% ades abalxo de um mentos. Para torna anda e qualidade d s agricolas para o ente 50 familias e s elárias como a distr ssez de pasto, me Conselho Municipa gestão das associ serão pré-agenda	i1 ha, lavoura permeite, mel de abelha in a attividade leitel módulo rural (18 ha economicamente e vida para as pes s produtores rurais será utilizado pelos lbuição de corretivo lhorando o equilibra al de Desenvolvima ações de moradore	namente si, ovos di ra. A ma na), as me viáveis sos se viáveis sos se produto os, planti o nutrici ento Rura es rurais	90 ha, le codor aioria do nesmas ravés di rojeto pri res rura io de ional, al,
Categorias Dejeto de Convénio Capacidade Técnica e Detennicali Arquivos Anex Neme Arquivo Declaração capacid Declaração capacid OBTV Dera por OBTV Dados Bancár	Ipardes 2006 as principai pecuária e criação de out e ovos de galinha. Atualm estabelecimentos rurais tinão conseguem fazer invinecessitam de ações con práticas que não agridam a aquisição de um Trator do Distrito de São Pio X, grãos, pecuária leiteira, pinanejo, adubação e com conforme declaração insequipamentos são cedide Equipamentos Aquisição de Trator Agrid Sim cos - Capacidade Técnica de técnica gerencial.pdf	is atividades económ tros animais 27.658 f inente o município de tem grande potencial vestimentos em equiprocretas de melhoria n o meio ambiente. U Agrícola novo, potêr exclusivamente na á produção de silagem reção das pastagens erida na aba anexos os em comodato. Par cola	icas: lavours a, aquicultu Francisco B para se des amentos de a produção ma das açõ ncia mínima rea rural do para reserva permanente As patrulha a utilização	a temporária 2 ira 229 ha. Os seltrão possul isenvolver. Por i uso individua e produtividua e produtividua de 75 CV, que município, em a de alimentos is, etc. O proje is rurais funcio	2.261 ha, principais 54.000 ca se tratar of le/ou mar de, gerand ce beneficia a atividade a nas époc eto foi apromam com	Horticultura produtos o beças de b de proprieda to melhor re quipamento rá diretame es agropecu as de esca avado pelo gerência e	a e floricultura 1.05 le origem animal: I ovinos, sendo 70% ades abalxo de um mentos. Para torna anda e qualidade d s agricolas para o ente 50 familias e s elárias como a distr ssez de pasto, me Conselho Municipa gestão das associ serão pré-agenda	i1 ha, lavoura permeite, mel de abelha in a attividade leitel módulo rural (18 ha economicamente e vida para as pes s produtores rurais será utilizado pelos lbuição de corretivo lhorando o equilibra al de Desenvolvima ações de moradore	namente si, ovos di ra. A ma na), as me viáveis sos se viáveis sos se produto os, planti o nutrici ento Rura es rurais	90 ha, le codor aioria de nesmas ravés de rojeto pr res rura io de ional, al,
Calegorias  Dejeto do Convénio Capacidade Técnica e Berencial Arquivos Anex Nesse Arquivos	Ipardes 2006 as principai pecuária e criação de out e ovos de gallinha. Atualm estabelecimentos rurais tinão conseguem fazer invinecessitam de ações con práticas que não agridam a aquisição de um Trator do Distrito de São Pio X, grãos, pecuária leiteira, pinanejo, adubação e com conforme declaração inse equipamentos são cedido Equipamentos Aquisição de Trator Agricia Sim cos - Capacidade Técnica gerencial.pdf isde técnica gerencial.pdf	is atividades económ tros animais 27.658 f inente o município de tem grande potencial vestimentos em equiprocretas de melhoria n o meio ambiente. U Agrícola novo, potêr exclusivamente na á produção de silagem reção das pastagens erida na aba anexos os em comodato. Par cola	icas: lavours a, aquicultu Francisco B para se des amentos de a produção ma das açõ ncia mínima rea rural do para reserva permanente As patrulha a utilização	a temporária 2 ra 229 ha. Os ra 229 ha. Os relitado possul senvolver. Por ruso individua e produtividad es sé a viabiliza de 75 CV, que município, en a de alimentos se, etc. O proje s rurais funcio destes equipa	2.261 ha, principais 54.000 ca se tratar of le/ou mar de, gerand ce beneficia a atividade a nas époc eto foi apromam com	Horticultura produtos o beças de b de proprieda to melhor re quipamento rá diretame es agropecu as de esca avado pelo gerência e	a e floricultura 1.05 le origem animal: I ovinos, sendo 70% ades abalxo de um mentos. Para torna anda e qualidade d s agricolas para o ente 50 familias e s elárias como a distr ssez de pasto, me Conselho Municipa gestão das associ serão pré-agenda	i1 ha, lavoura permeite, mel de abelha in a attividade leitel módulo rural (18 ha economicamente e vida para as pes s produtores rurais será utilizado pelos lbuição de corretivo lhorando o equilibra al de Desenvolvima ações de moradore	namente si, ovos di ra. A ma na), as me viáveis sos se viáveis sos se produto os, planti o nutrici ento Rura es rurais	90 ha, e codori aioria do nesmas ravés de rojeto pro- res rura io de ional, al,
Categorias  Dejeto de Convénio Capacidade Técnica e Derancial Arquivos Anex Neste Arquivo Declaração capacid Declaração capacid OBTV Opera por OSTV  Dados Bancár Banco	Ipardes 2006 as principai pecuária e criação de out e ovos de gallinha. Atualm estabelecimentos rurais tinão conseguem fazer invinecessitam de ações con práticas que não agridam a aquisição de um Trator do Distrito de São Pio X, grãos, pecuária leiteira, pmanejo, adubação e com conforme declaração insequipamentos Aquisição de Trator Agrid Sim cos - Capacidade Técnica de técnica gerencial.pdf sade técnica gerencial.pdf	is atividades econôm tros animais 27.658 h enerte o município de tem grande potencial vestimentos em equipocretas de melhoria n o meio ambiente. U Agricola novo, potêr exclusivamente na á produção de silagem reção das pastagens erida na aba anexos os em comodato. Par cola lica e Gerencial	icas: lavoura, a, aquicultu ia, aquicultu ia	a temporária 2 ra 229 ha. Os ra 229 ha. Os relitado possul senvolver. Por ruso individua e produtividad es sé a viabiliza de 75 CV, que município, en a de alimentos se, etc. O proje s rurais funcio destes equipa	2.261 ha, principais 54.000 ca se tratar of le/ou mar de, gerand ce beneficia a atividade a nas époc eto foi apromam com	Horticultura produtos o beças de b de proprieda to melhor re quipamento rá diretame es agropecu as de esca avado pelo gerência e	a e floricultura 1.05 le origem animal: I ovinos, sendo 70% ades abalxo de um mentos. Para torna anda e qualidade d s agricolas para o ente 50 familias e s elárias como a distr ssez de pasto, me Conselho Municipa gestão das associ serão pré-agenda	i1 ha, lavoura permeite, mel de abelha in a attividade leitel módulo rural (18 ha economicamente e vida para as pes s produtores rurais será utilizado pelos lbuição de corretivo lhorando o equilibra al de Desenvolvima ações de moradore	namente si, ovos di ra. A ma na), as me viáveis sos se viáveis sos se produto os, planti o nutrici ento Rura es rurais	90 ha, e codor aioria do nesmas ravés de rojeto pro- res rura io de ional, al,

fechar X

Loading Image...

Usuári SANGELA HOBOLD DALPONT

CPF:027 8.249-37 11/06/2019 16:30-v.6.25 Sair do Sistema

Cadestran ento

Página Principal

Programas

Propostas

Execução

Inf. Gerenciais

Cadastros

Acomp. e Fiscalização

Prestação de Contas

Administração

TCE

Verificação de Regularidade

PrincipalConsultar Pré-Convênio/Convênio

# Consultar Pré-Convênio/Convênio

22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

Convênio 872583/2018

, Dados da Proposta

. Plano de Trabalho

Requisitos

Rifeseto Básico/Termo de Referência

\* D\*\* cução Concedente

Executio Convenente

Ajustes do PT

Prorroga de Oficio

TAs

Apostilamentos

Listagem de Repasses

Valor Total de Repasse (RS)	Valor Desembolsado (RS)	Valor a desembolsar (RS)	Data do último desembolso						
R\$ 88.062.62	R\$ 0.00	R\$ 88.062,62		OBs Efetuadas	OPs / 0	OBs GER	COMP	Efetuadas	PFs efetuada



# PARECER JURÍDICO N.º 0646/2019

PROCESSO Nº

5465/2019

REQUERENTE

ARAUJO & ARAUJO COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - ME

INTERESSADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ASSUNTO

TERMO ADITIVO - ALTERAÇÃO QUALITATIVA

#### 1 RETROSPECTO

Trata-se de pedido protocolado em 22 de maio de 2019, formulado pela empresa ARAUJO & ARAUJO COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - ME, em que pretende seja efetuado termo aditivo ao Contrato de Prestação de Fornecimento de Mercadorias nº. 34/2019, decorrente do Pregão nº. 3/2019, que tem por objeto o fornecimento de 01 (um) trator agrícola, 0km, para compor patrulha agrícola.

Solicita a adequação da Cláusula Quarta, Parágrafo Primeiro referente ao prazo de entrega do equipamento, anexando cópia do contrato (fls. 04/09), Certidão Negativa (fls. 10/12). À fl. 13, esta Procuradoria solicitou manifestação da Secretaria solicitante, que a anexou às fls. 14/16.

É o relatório.

## 2 FUNDAMENTAÇÃO

A alteração de contrato representa uma das prerrogativas atribuídas à Administração, nos termos do art. 58, inc. I, da Lei nº 8.666/93. Tal prerrogativa se justifica pelo poder/dever atribuído a esta de melhor tutelar o interesse público, cabendo-lhe, pois, em face de determinadas circunstâncias, realizar as necessárias adequações da avença, orientando-se pelos princípios da economicidade, da eficiência, da inalterabilidade do objeto, da igualdade, da moralidade e da motivação. Eis o que estabelece o referido dispositivo:

Art. 58 O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:

 I - modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;

Comumente, a doutrina distingue as alterações nos contratos administrativos em quantitativas e qualitativas. A alínea "a" do artigo 65, I, da Lei de Licitações trata das modificações qualitativas, ao passo que a alínea "b" se refere a modificações quantitativas:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:





I - unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

As alterações qualitativas são voltadas para o aprimoramento técnico e operacional do objeto inicialmente licitado. Já as modificações quantitativas nada mais são do que alterações na dimensão (quantidade) do objeto.

Seja qual for o tipo de alteração contratual (qualitativa ou quantitativa) não se poderá desnaturar o objeto inicialmente licitado. Dessa forma, conciliam-se a necessidade de alterações na avença com a manutenção da essência do objeto da licitação, em respeito aos princípios da vinculação ao edital, isonomia, impessoalidade, dentre outros.

A Decisão nº 215/2009 (Plenário) do TCU serve para ilustrar o entendimento da Corte de Contas sobre a impossibilidade de se desnaturar o objeto inicial da avença, ao prever que a alteração contratual só é possível se "não ocasionar a transfiguração do objeto originalmente contratado em outro de natureza e propósito diverso".

Neste julgado, o Ministro revisor Adylson Motta asseverou que "a modificação decorrente não pode ser de vulto tal que venha a transfigurar o objeto original em outro, frustrando os princípios da obrigatoriedade de licitação e isonomia".

Em resumo, as alterações nas especificações dos serviços não podem desvirtuar o objeto do contrato original,

De qualquer forma, a análise jurídica sobre a possibilidade de alterações dos contratos administrativos deve ser promovida a partir da necessária convivência de dois grupos de elementos constitucionais: os princípios de isonomia e impessoalidade em matéria de contratações públicas, de um lado, e os princípios de eficiência e economicidade, de outro.

Nesse contexto, a Lei nº. 8.666/93 traz os critérios objetivos que visam estabelecer o equilíbrio entre esses grupos de normas constitucionais, podendo-se afirmar que a mutabilidade é característica intrínseca dos contratos administrativos, limitada aos critérios objetivos previstos na mesma lei.

A alteração do objeto contratual não é vedada, portanto. Apenas o administrador, em sua discricionariodade, deve seguir os balizamentos dados pela lei e pelos princípios administrativos.



Sobretudo, a alteração deve ser moderada, de forma que tal modificação não transmude o objeto contratual, mantendo-se, assim, a correspondência entre o objeto da avença e o objeto do certame licitatório, a fim de que se evite afronta indireta ao princípio da primazia da licitação pública sobre contratações diretas (art. 37, XXI, da CF/88).

De acordo com o entendimento do TCU, em sua Decisão nº. 215/1999 - Plenário, extrai-se que:





"Quase sempre, as alterações qualitativas <u>são necessárias e imprescindíveis à realização do objeto e</u>, consequentemente, <u>à realização do interesse público primário</u>, pois que este se confunde com aquele. As alterações qualitativas podem derivar tanto de modificações de projeto ou de especificação do objeto <u>quanto da necessidade de acréscimo ou supressão de obras, serviços ou materiais, decorrentes de situações de fato vislumbradas após a contratação. Conquanto não se modifique o objeto contratual, em natureza ou dimensão, é de ressaltar que a implementação de alterações qualitativas requerem, em regra, mudanças no valor original do contrato." (Grifei)</u>

No presente caso, o contrato estabelece na Cláusula Quarta, Parágrafo Primeiro o prazo de entrega do equipamento que seria de 90 (noventa) dias, contudo, houve atraso no embarque do mesmo pelo fornecedor. A Secretaria de Planejamento manifestou-se à fl. 14 pelo deferimento do pedido, considerando que se trata de Convênio com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que tem vigência até 26/08/2020.

Assim sendo, considerando que a vigência do contrato encerra-se em 29/01/2020, e o pedido foi protocolado em 22/05/2019, mostra-se adequada e necessária a dilação pretendida.

### 3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, opina esta Procuradoria Jurídica Municipal pelo <u>DEFERIMENTO</u> do termo aditivo ao Contrato de Fornecimento de Mercadorias nº. 34/2019, decorrente do Pregão nº. 3/2019, firmado com a empresa ARAUJO & ARAUJO COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - ME, para o fim de alterar a Cláusula Quarta, Parágrafo Primeiro, conforme autoriza o art. 65, I "a", da Lei nº. 8.666/93, prorrogando-se o prazo de entrega em 60 dias.

Em caso de concordância do Prefeito Municipal, dê-se ciência ao Controle Interno, por força do art. 83, § 2º, da Lei Orgânica Municipal.¹

É o parecer, submetido à elevada apreciação de V. Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 24 de junho de 2019.

Camilas Painte
Camila Slongo Pegoraro Bonte
Decretos 040/2015 - 013/2017
OAB/PR 41.048

<sup>1 &</sup>quot;Art. 83. (...) § 2º. O controle interno buscará manter a regularidade na realização da receita e da despesa, acompanhar o desenvolvimento dos programas e da execução orçamentária e os resultados alcançados, bem como a perfeita execução dos contratos de que seja parte o Município."



### DESPACHO N.º 243/2019

PROCESSO N.º : 5465/2019

REQUERENTE : ARAUJO & ARAUJO COMÉRCIO

LICITAÇÃO

: CONTRATO N.º 034/2019 - PREGÃO N.º 003/2019

OBJETO

: AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA

ASSUNTO

: REQUERIMENTO DE APOSTILAMENTO

O requerimento protocolado busca a formulação de aditivo de prazo de entrega ao Contrato n.º 034/2019, referente à aquisição de um trato agrícola.

Constam do processo administrativo a solicitação da Contratada, manifestação da Secretaria, fotocópia da Ata, documentos e parecer jurídico.

Assim, devidamente analisados os documentos que embasam o requerimento formulado e o teor do parecer jurídico n.º 0646/2019, dentro das possibilidades legais estabelecidas pela norma de regência, Lei n.º 8.666/1993, DEFIRO o pedido de aditivo mediante para prorrogar o prazo de entrega em 60 (sessenta) dias.

Encaminhe-se ao Departamento de Licitações para cumprimento, autorizada aposição de assinatura digitalizada no termo.

Comunique-se a parte interessada.

Francisco Beltrão, 24 de junho de 2019.

Cleber Fontana Prefeito Municipal



## 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS Nº 34/2019 PREGÃO ELETRÔNICO № 03/2019

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, estado do Paraná e a empresa ARAUJO & ARAUJO - COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - ME, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, pessoa jurídica, de Direito Público Interno, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21.

CONTRATADA: ARAUJO & ARAUJO - COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.334.738/0001-34, estabelecida na Av Alice Pereira Goulart, Nº 1350 - CEP: 84900000 - centro, na cidade de Ibaiti/PR.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) trator agrícola, novo, 0 km, para compor patrulha agrícola.

JUSTIFICATIVA: Conforme o contido no Processo Administrativo nº 5465/2019, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento do pedido de prorrogação do prazo de entrega por mais 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de entrega fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até dia 15 de agosto de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas contrato, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo, para que o mesmo surta seus efeitos legais e jurídicos.

Francisco Beltrão, 01 julho de 2019.

ARAUJO & ARAUJO - COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA - ME

CONTRATADA TIAGO PRESTES ARAUJO CPF Nº 453.208.379-68

TESTEMUNHÁS:

ANTONIO CARLOS BONETTI

CLEBER FONTANA

CFP Nº 020.762.969-21

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS RONALDO KOERICH

Sócio Administrador

CPF.:044.628.919-03



O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa ARAUJO & ARAUJO - COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - ME

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento de Mercadorias nº 34/2019 - Pregão Eletrônico nº 03/2019.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) trator agrícola, novo, 0 km, para compor patrulha agrícola.

ADITIVO: Conforme o contido no Processo Administrativo nº 5465/2019, o Departamento Jurídico opinou

pelo deferimento do pedido de prorrogação do prazo de entrega por mais 60 (sessenta) dias.

O prazo de entrega fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até dia 15 de agosto de 2019.

Françisco Beltrão 01 de julho de 2019.

António Carlos Bonetti - Secretário Municipal da Administração

MODALIDADE: TOMADA DE PRECOS

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO

BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ

RECURSOS: RECEITA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 23 de julho de 2019, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada global, a preços fixos e sem reajuste, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação de empresa para execução da 2.760,00m2 de pavimentação com pedras irregulares, na Rua Terezópolis, trecho entre as Ruas Davi Donadel e Valdir Santos Zuchi, com extensão de 460,00m, no Bairro Pinheirão, no Município de Francisco Beltrão - PR. Prazo de execução: 210(duzentos e dez) dias e prazo de vigência: 420(quatrocentos e vinte) dias.

Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, através do telefone (0xx46) 3520-2103, do e-mail licitacoes@franciscobeltrao.com.br e da webpage www.franciscobeltrao.pr.gov.br.

Francisco Beltrão, 01 de julho de 2019.

#### CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por: Isabel Cristina Paini

Código Identificador:557045B2

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 62/2019

OBJETO: Aquisição de materiais para fabricação de instrumentos musicais do tipo berimbau, que serão utilizados durante oficina que será realizada no 4º Festival de Inverno de Capocira, que acontecerá nos dias 04, 05 e 06 de julho 2019.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Unitário RS	Preço Total RS
1	JOARES ANTONIO CHAVES	UN	100,00	35,00	3.500,00
2	JOARES ANTONIO CHAVES	UN	100,00	15,00	1.500,00
3	JOARES ANTONIO CHAVES	UN	100,00	20,00	2.000,00
4	JOARES ANTONIO CHAVES	UN	100,00	3,00	300,00
5	JOARES ANTONIO CHAVES	UN	100,00	3,00	300,00
6	JOARES ANTONIO CHAVES	UN	100,00	6,00	600,00

Valor total dos gastos com o **Processo de dispensa** Nº 62/2019 R\$ 8,200,00 (oito mil e duzentos reais). Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 02 de julho de 2019.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por: Isabel Cristina Paini

Código Identificador:1B9EE194

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para de tubos de concreto simples e armado, canaletas e meio fio reto e sarjeta para suprir as demandas da municipalidade

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

#### EMPRESAS VENCEDORAS - preço por ITEM

- 1 EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP. CNPJ nº 14.540.178/0001-30. LOTE 01 - Itens 003 R\$ 25,80; 004 R\$ 37,10. LOTE 02 - itens 002 R\$ 48,10; 006 R\$ 139,55. LOTE 03 - Item 002 R\$ 48,10.
- 2 FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA. CNPJ nº 77.092.799/0001-18. LOTE 01 - Itens 001 R\$ 23,00. LOTE 02 - item 007 R\$ 248,00. LOTE 03 - Item 005 R\$ 913,00.
- 3 NIENDIEKER & CIA LTDA EPP. CNPJ n° 05.267.432/0001-87. LOTE 01 Itens 002 R\$ 25,00; 005 R\$ 690,00. LOTE 02 itens 001 R\$ 34,00; 005 R\$ 920,00. LOTE 03 Itens 001 R\$ 34,00; 006 R\$ 139,55; 007 R\$ 228,00.

Itens CANCELADOS: LOTE 02 itens 03 e 04; LOTE 03 itens 03 e

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 975.340,00 (novecentos e setenta e cinco mil trezentos e quarenta reais)

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 02 de julho de 2019.

#### CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por: Isabel Cristina Pani Código Identificador:C5EA30FD

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo ao Contrato:

PARTES: Municipio de Francisco Beltrão - PR e a empresa ARAUJO & ARAUJO - COMERCIO DE MAQUINAS LTDA -

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento de Mercadorias nº 34/2019 - Pregão Eletrônico nº 03/2019.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) trator agrícola, novo, 0 km, para compor patrulha agrícola.

ADITIVO: Conforme o contido no Processo Administrativo nº 5465/2019, o Departamento Juridico opinou pelo deferimento do pedido de prorrogação do prazo de entrega por mais 60 (sessenta) dias.

O prazo de entrega fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até dia 15 de agosto de 2019.

Francisco Beltrão 01 de julho de 2019.

#### ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:3D706E76